



## Portugal 2020

☐☐ Encontra-se abertas as seguintes tipologias de candidaturas no âmbito do Portugal 2020

---

Aviso nº 11/SI/2016 – Sistema de Incentivos “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico” – Vale I&D

**Objetivo:**

Intensificar o esforço nacional de I&I e a criação de novos conhecimentos que contribuam para o aumento da competitividade das empresas.

**Tipologia de projetos:** Projetos individuais que visem o apoio à aquisição de serviços de consultoria em atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e serviços de Transferência de Tecnologia, aplicados nos domínios da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3).

**Beneficiários:** Empresas PME.

**Condições específicas de acesso:** Empresa com pelo menos três postos de trabalho.

**Duração máxima:** 12 meses

**Limites à elegibilidade de despesas:** Candidaturas entre 5 000€ e 20 000€ – Financiadas a 75%.

**Encerramento:** 16.09.2016

---

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT) – PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IC&DT) – Aviso nº 02/SAICT/2016

**Objetivo:**

Acumulação de competências e valorização do impacto dos institutos e escolas politécnicas na sociedade e na economia portuguesa, incentivando atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT), baseadas na experiência e orientadas para a inovação nos setores produtivo e social.

**Tipologia de projetos:** Projetos em Copromoção

**Beneficiários:**

*1. Atividades não empresariais do sistema de I&I:*

*a) Institutos politécnicos;*

*b) Escolas Politécnicas não integradas em Institutos Politécnicos ou Universidades;*

*c) Unidades Orgânicas de Ensino Superior Politécnico integradas em Universidades;*

*2) Instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de IC&DT, sendo liderados por uma entidade enunciada no ponto anterior, no*

*âmbito de uma “colaboração efetiva”.*

Duração máxima: 18 meses

**Despesas Elegíveis:** Igual ou inferior a 150 mil euros, independentemente do número de beneficiários envolvidos.

**Financiamento:** Taxa de 85%, havendo imputações de salários.

**Limite ao nº de candidaturas:** Cada instituição proponente pode liderar um número máximo de candidaturas em função da sua dimensão, por referência ao número de alunos inscritos no ano letivo de 2015/2016:

| <b>□ N.º de alunos inscritos por instituição proponente no ano lectivo 2015/2016</b> | <b>□ N.º limite de Candidaturas por instituição proponente</b> |
|--|--|
| <b>□ ≤ 5.000</b>   | <b>6</b>   |
| <b>□ &gt; 5.000 e ≤ 10.000</b>   | <b>□ 8</b>   |
| <b>□ &gt; 10.000 e ≤ 15.000</b>  | <b>□ 10</b>  |
| <b>□ &gt; 15.000</b>   | <b>□ 12</b>  |

**Encerramento:** 30.09.2016

---

PROGRAMA INTERREG EUROPE – 2nd CALL

**Tipologia de projetos:** Projetos em cooperação inter-regional nas áreas de aplicação indicadas. Nestes projetos é obrigatório ter parceiros de pelo menos 3 países, sendo necessariamente dois deles do território elegível.

**Território:** EU28 + Noruega + Suíça

**Áreas de Aplicação:**

- Investigação e Inovação
- Competitividade de PME
- Economia de baixo carbono

– Ambiente e Eficiência de Recursos

**Financiamento:** Instituições públicas – 85% e Instituições privadas sem fins lucrativos – 75%

**Datas:** 05.04.2016 a 13.05.2016

**Mais informações:** [www.interregeurope.eu](http://www.interregeurope.eu)

---

PDR 2020 – MEDIDA 1. INOVAÇÃO – AÇÃO 1.1 – OPERAÇÃO 1.0.1  
GRUPOS OPERACIONAIS

**Objetivo:**

- a) Promover o funcionamento de Grupos Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação que respondam a problemas concretos ou oportunidades que se colocam à produção;
- b) Promover a execução de projetos do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

Domínios Temáticos prioritários:

- a) Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal;
- b) Melhoria da gestão dos sistemas agrícolas e florestais;
- c) Melhoria da integração nos mercados;
- d) Valorização dos territórios.

**Beneficiários:**

Grupos Operacionais compostos por três ou mais das seguintes entidades:

- a) PME ou pessoas singulares que exerçam atividade agrícola ou silvícola, transformação ou comercialização de produtos agrícolas;
- b) Associações, cooperativas ou outras formas associativas legalmente reconhecidas, com atividade no sector agrícola, florestal ou seus recursos endógenos ou agroalimentar;
- c) Pessoas coletivas públicas ou privadas com atribuições ou atividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;
- d) Outras entidades públicas ou privadas com atividade em áreas relevantes para o plano de ação apresentado.

**Despesas Elegíveis:**

a) Despesas relacionadas com a criação do Grupo Operacional, nomeadamente, custos operacionais de cooperação associados à dinamização, constituição do Grupo Operacional e preparação do respetivo plano de ação, realizados após a data de registo da iniciativa na Bolsa de Iniciativas da Rede Rural Nacional;

b) Despesas relacionadas com o funcionamento dos Grupos Operacionais e com a implementação do Plano de Ação.

**Despesas não elegíveis:**

a) Despesas relativas a atividades de investigação fundamental;

b) Despesas com equipamentos em 2ª mão;

**Financiamento:**

a) Incentivo Não Reembolsável;

b) Valor máximo de 550 000 €;

c) Período de 7 anos;

d) Custos de Instalação limitados a 5% da despesa elegível para apoio, no valor máximo de 15 000 €;

e) Taxa de apoio até 75% para Custos operacionais, Custos diretos e Custos de demonstração e divulgação.

**Nota:** A candidatura resulta de uma iniciativa previamente registada na Bolsa de Iniciativas PEI da Rede Rural Nacional, considerando-se esta data como aquela a partir da qual são elegíveis as despesas relacionadas com a criação do Grupo Operacional.

---

PROGRAMA INTERREG SUDOE

**Tipologia de projetos:** Parceria transnacional de entidades provenientes, pelo menos, de duas regiões elegíveis de dois países distintos

**Beneficiários:** Organismos públicos, privados com ou sem fins lucrativos e empresas, à exceção das grandes empresas

**PRIMEIRA FASE**

A primeira fase da convocatória de projetos consistirá na apresentação de uma “proposta de projeto”, onde se deverá descrever claramente:

a) A pertinência do projeto (lógica de intervenção): uma definição clara da problemática territorial comum que será tratada pelo projeto, o enfoque seguido para tratar a mesma e o valor acrescentado da cooperação transnacional.

b) Os principais resultados esperados, detalhando a vinculação

entre os objetivos e os resultados do projeto, com os objetivos e os resultados esperados do Programa.

Os projetos que superem esta primeira fase poderão apresentar-se na segunda, cuja abertura está prevista para o primeiro trimestre de 2016.

**Encerramento:** 6 de novembro de 2015

---

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT) – PROGRAMAS DE ATIVIDADES CONJUNTAS (PAC) – Aviso nº 03/SAICT/2015

**Objetivo:** Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente em domínios estratégicos alinhados com a estratégia de I&I para a especialização inteligente (RIS3).

**Tipologia de projetos:** Programas de Atividades Conjuntas (PAC) – Projetos em Copromoção

- a) Investimentos de dimensão estruturante, temáticos e de carácter multidisciplinar;
- b) Propostas que contribuam para responder a grandes desafios sociais ou a colmatar lacunas no tecido científico e tecnológico;
- c) Mínimo de três instituições – As unidades de investigação envolvidas (com classificação igual ou superior a Bom) devem pertencer a Instituições de Gestão distintas.

**Beneficiários:**

- a) Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
- b) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D;
- c) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

**Duração máxima:** 36 meses

Despesas Elegíveis: Investimento total igual ou superior a 1 milhão de euros e inferior ou igual a 2,5 milhões de euros

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 15-10-2015

---

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS – PROMOÇÃO DO ESPÍRITO

EMPRESARIAL – Aviso N.º 03/SIAC/2015

**Objetivo:** Conceder apoios financeiros a projetos que atuem no ecossistema do empreendedorismo.

**Tipologia de projetos:** Projetos Individuais ou em copromoção

- a) Dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas;
- b) Dinamização de iniciativas de mentoria e coaching para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras;
- c) Dinamização de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de incubação e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo.

**Beneficiários:**

- a) Entidades não Empresariais do Sistema de I&I
- b) Associações Empresariais
- c) Agências e Entidades públicas
- d) Entidades privadas sem fins lucrativos

**Duração máxima:** 24 meses

**Despesas Elegíveis:** Superiores a 100 000 €

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 30-10-2015

---

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS – QUALIFICAÇÃO – Aviso N.º 04/SIAC/2015

**Objetivo:** Conceder apoios financeiros a projetos que desenvolvam estratégias coletivas de reforço da capacitação empresarial.

**Tipologia de projetos:** Projetos Individuais ou em copromoção

- a) Ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação.
- b) Promoção de práticas de cooperação e competição entre PME;
- c) Promoção de iniciativas, que não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

**Beneficiários (uma candidatura):**

- a) Entidades não Empresariais do Sistema de I&I
- b) Associações Empresariais

- c) Agências e Entidades públicas
- d) Entidades privadas sem fins lucrativos

**Duração máxima:** 24 meses

**Despesas Elegíveis:** Superiores a 100 000 €

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 30-10-2015

---

Aviso nº 12/SI/2015 – Sistema de Incentivos “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico” – **Vale I&D**

**Objetivo:** Intensificar o esforço nacional de I&I e a criação de novos conhecimentos que contribuam para o aumento da competitividade das empresas.

**Tipologia de projetos:** Projetos individuais que visem o apoio à aquisição de serviços de consultoria em atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e serviços de Transferência de Tecnologia, aplicados nos domínios da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3).

**Duração máxima:** 12 meses

**Limite máximo de despesa elegível:** 20 000€ – Financiado a 75% (incentivo máximo de 15 000€)

**Beneficiários:** PME

**Encerramento:** 31.03.2016

---

Aviso N.º 13/SI/2015- Sistema de Incentivos “Empreendedorismo Qualificado e Criativo” – **Vale Empreendedorismo**

**Objetivo:** Conceder apoios a projetos simplificados de empresas com menos de 2 anos na área do empreendedorismo.

**Tipologia de projetos:** Projetos individuais de aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo para arranque das empresas, como por exemplo, elaboração de planos de negócios ou serviços de consultoria na área da economia digital.

**Limite máximo de despesa elegível:** 20 000€ – Financiado a 75%



(incentivo máximo de 15 000€)

**Beneficiários:** PME criadas há menos de dois anos

**Encerramento:** 31.03.2016

---

Aviso N.º14/SI/2015 – Sistema de Incentivos “Internacionalização PME” – **Vale Internacionalização**

**Objetivo:** Apoio a projetos de internacionalização que visem o conhecimento e a prospeção de mercados internacionais.

**Tipologia de projetos:** Projetos individuais que visem a aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado.

**Limite máximo de despesa elegível:** 20 000€ – Financiado a 75% (incentivo máximo de 15 000€)

**Beneficiários:** PME

**Encerramento:** 31.03.2016

---

Aviso N.º 15/SI/2015 – Sistema de Incentivos “Qualificação das PME” – **Vale Inovação**

**Objetivo:** selecionar projetos que se constituam em pequenas iniciativas empresariais de PME, resultantes de um primeiro contacto com o Sistema de Investigação e Inovação.

**Tipologia de projetos:** Projetos de aquisição de serviços de consultoria de inovação nos seguintes domínios: Transferência de conhecimento; Inovação organizacional e gestão; Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC); Criação de marcas e design; Proteção de propriedade industrial; Qualidade e Eco inovação.

**Limite máximo de despesa elegível:** 20 000€ – Financiado a 75% (incentivo máximo de 15 000€)

**Beneficiários:** PME

**Encerramento:** 31.03.2016

---

## SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT) – PROPRIEDADE INTELECTUAL

**Tipologia de projetos:** Projetos de proteção de direitos de propriedade intelectual

**Beneficiários:** Entidades não Empresariais do Sistema de I&I

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Despesas Elegíveis:**

- a) Custos relativos a serviços de pesquisas ao estado da técnica e outros serviços de vigilância tecnológica, efetuados no INPI ou outras entidades oficiais de Propriedade Industrial;
- b) Taxas oficiais relativas à fase de pedido até à decisão da concessão, incluindo as validações na via europeia e a entrada nas fases nacionais na via internacional;
- c) Honorários de consultoria, incluindo traduções, em propriedade industrial.

**Encerramento:** Regime contínuo

---

## SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS – INTERNACIONALIZAÇÃO

**Beneficiários:** Entidades não Empresariais do Sistema de I&I (projetos individuais ou em copromoção)

**Tipologia de projetos:** São suscetíveis de apoio os projetos na área de internacionalização que visem as seguintes tipologias:

- a) Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
- b) Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização;
- c) Promoção internacional integrada da oferta nacional de bens e serviços.

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Despesas Elegíveis:** Superiores a 50 000€

**Duração máxima:** 24 meses

**Encerramento:** 30.09.2015

---

## SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

## **(SAICT) – PROGRAMAS INTEGRADOS DE IC&DT – PO NORTE**

**Tipologia de projetos:** Projetos Estruturados de I&D&I (projetos individuais ou em copromoção)

### **Beneficiários:**

- a) Entidades não Empresariais do Sistema de I&I
- b) Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, desde que inseridas em projetos de IC&DT liderados por entidades não empresariais do sistema de I&I, no âmbito de uma “colaboração efetiva”

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 06.08.2015

## **SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – PO NORTE**

### **Tipologia de projetos:**

- a) Iniciativas de interação e transferência de conhecimento com vista à sua valorização económica, incluindo atividades de rede, promoção nacional e internacional;
- b) Ações de demonstração de desenvolvimento tecnológico com vista à sua valorização económica;
- c) Ações de disseminação e de difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito de I&D, para o tecido empresarial, que envolvam projetos-piloto demonstradores, ações setoriais de experimentação ou ações de difusão de informação científica e tecnológica;
- d) Ações de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente patenteamento e licenciamento de propriedade industrial;
- e) Fomento de projetos semente e spin-offs, no âmbito do sistema de I&I, com vista à transformação de ideias inovadoras em iniciativas empresariais, incluindo o desenvolvimento de validação de protótipos, provas de conceito pré-comerciais e ou processos para mercados/setores de aplicação.

**Beneficiários:** Entidades não Empresariais do Sistema de I&I (projetos individuais ou em copromoção)

### **Despesas Elegíveis:**

- a) Os recursos humanos afetos ao projeto, já existentes na entidade beneficiária, poderão ser elegíveis até a um limite de 30% dos custos globais do projeto.
- b) As despesas com pessoal apenas são elegíveis se todos os recursos humanos afetos ao projeto apresentarem,

individualmente, taxas de imputação iguais ou superiores a 30%;

c) Os custos indiretos têm como limite máximo 25% do total das demais despesas elegíveis;

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 06.08.2015

## **SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS – PROMOÇÃO DO ESPÍRITO EMPRESARIAL – PO NORTE**

### **Tipologia de projetos:**

a) Dinamização de iniciativas de detecção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo, à capacitação de iniciativas empresariais e à concretização de novas empresas;

b) Dinamização de iniciativas de mentoria e coaching para apoio ao desenvolvimento de ideias inovadoras;

c) Dinamização de projetos estruturantes de suporte ao empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de aceleração, incubação e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo.

### **Beneficiários (projetos individuais ou em copromoção):**

a) Entidades não Empresariais do Sistema de I&I

b) Associações Empresariais

c) Agências e Entidades públicas

d) Entidades privadas sem fins lucrativos

### **Despesas Elegíveis:**

a) Os recursos humanos afetos ao projeto, já existentes na entidade beneficiária, poderão ser elegíveis até a um limite de 15% dos custos globais do projeto.

b) As despesas com pessoal apenas são elegíveis se todos os recursos humanos afetos ao projeto apresentarem, individualmente, taxas de imputação iguais ou superiores a 30%;

c) Os custos indiretos têm como limite máximo 25% do total das demais despesas elegíveis;

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 06.08.2015

---

## **SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS – INTERNACIONALIZAÇÃO – PO NORTE**

### **Tipologia de projetos:**

- a) Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
- b) Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização;
- c) Promoção internacional integrada da oferta portuguesa de bens e serviços;
- d) Promoção internacional dos destinos turísticos e outros produtos, equipamentos e recursos associados às regiões, incluindo os centros de alto rendimento.

### **Beneficiários (projetos individuais ou em copromoção):**

- a) Entidades não Empresariais do Sistema de I&I b) Associações Empresariais
- c) Agências e Entidades públicas
- d) Entidades privadas sem fins lucrativos

### **Despesas Elegíveis:**

- a) Os recursos humanos afetos ao projeto, já existentes na entidade beneficiária, poderão ser elegíveis até a um limite de 15% dos custos globais do projeto.
- b) As despesas com pessoal apenas são elegíveis se todos os recursos humanos afetos ao projeto apresentarem, individualmente, taxas de imputação iguais ou superiores a 30%;
- c) Os custos indiretos têm como limite máximo 25% do total das demais despesas elegíveis;

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 06.08.2015

---

## **SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS – QUALIFICAÇÃO – PO NORTE**

### **Tipologia de projetos:**

- a) Ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular nos domínios da inovação;
- b) Ações de informação sobre a oferta portuguesa de bens e serviços;
- c) Promoção de práticas de cooperação e competição entre PME;

- d) Promoção da consolidação empresarial através de processos de transmissão e sucessão geracionais;
- e) Promoção de iniciativas, que não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

**Beneficiários (projetos individuais ou em copromoção):**

- a) Entidades não Empresariais do Sistema de I&I b) Associações Empresariais
- c) Agências e Entidades públicas
- d) Entidades privadas sem fins lucrativos

**Despesas Elegíveis:**

- a) Os recursos humanos afetos ao projeto, já existentes na entidade beneficiária, poderão ser elegíveis até a um limite de 15% dos custos globais do projeto.
- b) As despesas com pessoal apenas são elegíveis se todos os recursos humanos afetos ao projeto apresentarem, individualmente, taxas de imputação iguais ou superiores a 30%;
- c) Os custos indiretos têm como limite máximo 25% do total das demais despesas elegíveis;

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 06.08.2015

---

**SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS PARA TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE – QUALIFICAÇÃO – PO NORTE**

Este aviso tem as mesmas características do SISTEMA DE APOIO ÀS AÇÕES COLETIVAS – QUALIFICAÇÃO – PO NORTE com a particularidade de se aplicar aos Territórios de Baixa Densidade (TBD) e que cobrem a totalidade do interior do país.  
Consulta dos TBD: [VER]

---

**SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SAMA 2020 – Aviso nº 01/SAMA2020/2015**

**Objetivo:** conceder apoios financeiros a operações que contribuam para a modernização da Administração Pública através da melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e

Comunicação (TIC), bem como a sua utilização e a sua qualidade.

**Tipologia de projetos:**

- a) Operações de Modernização da Administração Pública
- b) Ações de Formação dos trabalhadores em funções públicas desde que associadas a operações de modernização da Administração Pública

**Beneficiários (uma candidatura por tipologia):**

- a) As entidades da Administração central do Estado
- b) As entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos
- c) Outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, ao abrigo de protocolos celebrados com a Administração central

**Duração máxima:** 24 meses

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 15.09.2015

**SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SAMA 2020 – Aviso nº 02/SAMA2020/2015**

**Objetivo:** qualificar a prestação do serviço público através da capacitação dos serviços públicos

**Tipologia de projetos:**

- a) Operações de Capacitação da Administração Pública, cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu

**Beneficiários (uma candidatura por tipologia):**

- a) As entidades da Administração central do Estado
- b) As entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos
- c) Outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, ao abrigo de protocolos celebrados com a Administração central

**Financiamento:** Taxa de 85%

**Encerramento:** 15.09.2015

Mais Informações [VER]